

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, a JOSEANNE PIMENTEL AIRES, matrícula 1719175-0, cargo de Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (3%), a considerar de 12/08/2024, processo SEI 00070-00002889/2024-94.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor DOMINGOS FERREIRA HIGINO, matrícula 100.875-7, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo SEI 00070-00008412/2019-55.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 21 (vinte e um) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor LUIZ CARLOS MENEZES, matrícula 100.623-1, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo SEI 00070-00008230/2019-84.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MILTON MENDES FERNANDES JUNIOR, matrícula 02825414, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria Administrativa, para substituir RAFAEL MOREIRA VITORINO, matrícula 0284331-5, símbolo CPE-02, Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, no dia 20 de agosto de 2024, em virtude de abono de ponto anual do titular.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 43.189/2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, para selecionar os trabalhos recebidos pelo Edital 08/2024 Prêmio FAPDF de Ciência, Tecnologia e Inovação - 3ª Edição, o qual propõe-se à incentivar, reconhecer, valorizar, dar visibilidade e premiar: Pesquisadores; estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas do DF; equipes de empreendedores de Startup; Iniciativa GovTech, profissionais de comunicação, servidor destaque da FAPDF, bolsistas de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação Tecnológica (IT) da FAPDF, que tiveram trabalhos de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Distrito Federal. Processo SEI 00193-00000057/2024-38.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - Para Categoria Pesquisador: Destaque e Pesquisador Inovador: VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, MARILEUSA DESOLINA CHIARELLO e TAIS GRATIERI.

II- Para Estudante Destaque: ANA PAULA ARAGÃO, GILVAN CHARLES CERQUEIRA DE ARAÚJO, SIDELMAR ALVES DA SILVA KUNZ e MARCELO BANHO DE ANDRADE REIS.

III- Para Startup Inovadora: GILMAR DOS SANTOS MARQUES, ANDRÉ FROES e ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA.

IV- Para Profissional de comunicação: DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS, LORENA MARIA E SILVA MONNERAT, JOÃO CELSO DE CARVALHO RABELO e JULIANE CAVALCANTE AFONSO.

V- Para Servidor destaque: LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ e PATRICIA OLIVEIRA SILVA.

VI- Para Inovador GovTech: GILMAR DOS SANTOS MARQUES, GRACIOMÁRIO DE QUEIROZ e MARCUS ÚTALO MARQUES MENEZES.

VII- Para Bolsista de iniciação científica: ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, FERNANDA COSTA VINHAES DE LIMA e SERGIO RONALDO GRANEMANN.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 469, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor SÉRGIO TULIO MAGALHÃES SOUSA - Matrícula 02569337 - Gerente do Almoxarifado, como Executor, para acompanhamento da aquisição de materiais visando garantir estoque regulamentar para atender necessidades desta SECEC-DF e dos Instrumentos Culturais sob sua gestão, formalizadas conforme Nota de Empenho 2024NE00853 (148859790) - Freitas Rodrigues, Nota de Empenho 2024NE00854 (148859942) - Comercial JMS, Nota de Empenho 2024NE00855 (148860122) - Josemar Wellington, Nota de Empenho 2024NE00856 (148860323) - Mulpaper, Nota de Empenho 2024NE00857 (148860588) - Nara, Nota de Empenho 2024NE00858 (148860715) - Centro Oeste, conforme processo SEI núm. 00150-00004120/2024-39, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a aquisição em todas as fases, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 470, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor JOSE ONOFRE XAVIER GONÇALVES, Auxiliar de Atividades Culturais, Matrícula 1650.254-2, como executor da prestação de serviços de públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços prestados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, de acordo com os processos SEI nºs 00150-00007950/2021-75 / 00150-00000250/2024-01, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 44, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2023, pág.64.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO LINO ROCHA, Técnico de Atividades Culturais, Matrícula 0241.291-8, na qualidade de Executor Titular e a servidora MARILZA FRANCISCO DA SILVA, Matrícula 0259.898-1, Assessora, na qualidade de Executora Suplente, para acompanhamento da prestação de serviços de públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços prestados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, de acordo com os processos SEI nºs 00150-00007950/2021-75 / 00150-00000250/2024-01, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010. No caso de impedimentos legais dos executores designados, a Chefia imediata responderá pelo acompanhamento da prestação de serviços.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 471, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS - Matrícula nº 1650.287-1 - Técnico de Atividades Culturais, como Executor Titular para acompanhamento da contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, conforme processo SEI nº 00150-00006770/2019-51, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 194/2023, de 27 de abril de 2023, publicada no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, página 44.